GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais-DETER
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

**RESOLUÇÃO CTP Nº 1321/19 ATA Nº 1473/19.**
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 18/01/2019, RESOLVE: **INDEFERIR** processos nºs 5827-6200-6201/2018 da Jotur Auto Ônibus e Turismo Josefense Ltda., processo nº 5824/2018 da Solimões Transporte de Passageiros e Cargas Ltda., processo nº 4746/2018 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo nº 6828/2016 da Auto Viação Rainha Ltda., processo nº 6030/2018 de Henrique Santiago Sandy, processo nº 4370/2018 do Município de Siderópolis. **DEFERIR**: processos nºs 3733/2018=6478/2014;3735/2018=6479/2014;3736/2018=6475/2014;3737/2018=6474/2014;3738/2018=6473/2014da Transportes Capivari Ltda., processo nº 5826/2018 da Solimões Transporte de Passageiros e Cargas, processo nº 5758/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., **AUTORIZAR CORREÇÃO**: processos nºs 7471-7472-7474-7475/2018 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, processos nºs 7442-7443-7444-7445-7446-7447-7448-7449-7450-7473/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 7441/2018 da Auto Viação Catarinense Ltda. Florianópolis, 18 de janeiro de 2019. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

**PUBLICADO DOE Nº 20.938 DE 21/01/2019**